



Informação

Orçamento Participativo 2023

(Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro)

Os estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir sobre as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo da Escolas.

Nesta edição, à semelhança do ano anterior, os alunos devem apresentar propostas que relevem para inclusão e bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afectados pela pandemia.

Etapas e prazos

O orçamento participativo 2023 é organizado de acordo com os seguintes procedimentos / calendarização:

- Encontra-se aberta a fase de candidaturas, até **15 de março de 2023**, para apresentação das propostas;
- Os interessados podem formar grupos e apresentar o seu projeto, a realizar na escola, **até ao valor de 500 €**;
- As propostas apresentadas serão sujeitas a debate e votação;
- Apresentação das propostas até **15 de março de 2023**, devendo os interessados inserir as candidaturas na página do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), em www.opescolas.pt, no separador “*inscrição*” ou **entregá-las na Direção**;
- Divulgação e debate das propostas - **de 16 a 24 de março de 2023, com dia 27 de março destinado a reflexão**;
- Votação das propostas – **28 de março (3ª-feira)**;
- Divulgação dos resultados – **até 31 de março**;
- Planeamento da execução – **até 31 de maio**;
- Execução do projeto – **até final do ano 2023**.

Nota: o regulamento e respetiva legislação aplicável encontram-se, para divulgação pública e consulta dos interessados, na **reprografia** e na **página do agrupamento**.

Penacova, 07 de março de 2023

A Diretora

Ana Clara Almeida